



RESOLUÇÃO N°250/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Lei n.9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do Planejamento Familiar.

Considerando o Ofício SESA/UIJM/OF.N.682/2019, que encaminha o Projeto de Credenciamento e Habilitação da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro – UIJM, para realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia, do município de Jerônimo Monteiro - ES.

Considerando análise da CT-CIB/SUS-ES e sugestão de homologação pela CIB/SUS-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 039/2019 da CIR SUL, que aprova a solicitação de credenciamento e habilitação da Credenciamento e Habilitação da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro – UIJM, para realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia, do município de Jerônimo Monteiro -ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de dezembro de 2019.


NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde


Nelson Barbosa Dos Santos
Subsecretário de Estado da
Saúde para Assuntos de
Regulação e Organização
da Atenção à Saúde